

P O R T A R I A N º 1.146/2026

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento dos credenciamentos referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento dos credenciamentos referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – PMU, objetivando a Contratação de leiloeiro público oficial, pessoa física ou empresa especializada, devidamente matriculado(a) na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial, com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Umuarama-PR, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei Estadual nº 19.140 de 27 de setembro de 2017, do Decreto Federal 21.981 de 19 de outubro de 1932, Decretos Municipais nº 067/2023 e nº 123/2025 e demais legislações aplicáveis à espécie e das disposições deste Edital.

Membros: Johnny Yamamoto
 CPF 022.747.738-31
 Mariana Zimiani Moya
 CPF 092.497.159-27
 Patricia Prechlak de Souza
 CPF 078.042.279-14

Art. 2º. Compete à Comissão Especial receber e analisar a documentação dos interessados, promover diligências quando necessárias, publicar o rol de credenciados e apreciar recursos, realizar os sorteios para definição do leiloeiro responsável por cada leilão, acompanhar o andamento do processo e praticar os atos necessários ao regular processamento do credenciamento.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

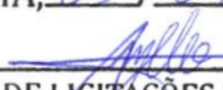
Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 250/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de setembro 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 03 / 09 / 20 26 DE N.º 3609
UMUARAMA, 03 / 09 / 20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS